



Ata da 1.043ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 08 de abril de 2021

Às 14h do dia 08 de abril de 2021, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, os Diretores José Cesário Cecchi e Dirceu Cardoso Amorelli Junior, o Diretor Substituto Marcelo Paiva de Castilho Carneiro, o Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, o Ouvidor Marcos Antônio Souza de Araújo e o Superintendente de Governança e Estratégia José Gutman.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.042ª Reunião de Diretoria, das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 980, 981, 983 a 989, 991 e 994, e ciência dos Circuitos Expositivos nºs 959, 964 e 967 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

1. Processo(s) nº 48610.200161/2021 - Proposta de Ação nº 57/2021 - Assunto: Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de Serra, Aratum e Macau - Bacia Potiguar - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 22/2021/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 58/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelos Despachos nºs 408 e 476/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar a anexação da totalidade das Áreas de Desenvolvimento dos Campos de Serra (Contrato de Concessão nº 48000.003781/97-16) e Aratum (Contrato de Concessão nº 48000.003780/97-45) à da Concessão de Macau (Contrato de Concessão nº 48000.003808/97-62), localizados na Bacia Potiguar e operados pela empresa SPE 3R Petroleum S.A., e, nesse diapasão, assinar com esta o Termo Aditivo ao

Contrato de Concessão nº 48000.003808/97-62, assim como os Termos de Resilição Contratual dos demais Contratos (**RD nº 195/2020**).

2. Processo(s) nº 48610.215679/2020 - Proposta de Ação nº 61/2021 - Assunto: Pedido de Reconsideração Interposto pela Niko Brasil Exploração e Produção de Petróleo Ltda. em face da Resolução de Diretoria nº 0014/2021 relativa à postergação do prazo para a tomada de decisão sobre o interesse de assumir a posição da Petra Energia S.A. nos contratos PEPB-M-621_R11 e PEPB-M-729_R11 - Unidade autora: Superintendência de Exploração (SEP) - Relator: Diretor José Cecchi - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 53/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 489/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) conhecer do pedido de reconsideração apresentado pela operadora Niko Brasil Exploração e Produção de Petróleo Ltda.; porém, no mérito, negar-lhe provimento; II) definir um prazo definitivo de 30 (trinta) dias para que a Niko se manifeste quanto ao interesse em assumir a participação da Petra nos contratos de concessão nºs 48610.005467/2013-17 (PEPB-M-621_R11) e 48610.005409/2013-93 (PEPB-M-729_R11) contados a partir da data de notificação desta resolução de diretoria; III) caso a operadora não se manifeste dentro do prazo determinado no item “ii” ou se manifeste no sentido de não haver interesse em assumir a posição da Petra Energia S.A., extinguir integralmente os Contratos de Concessão nºs 48610.005467/2013-17 (PEPB-M-621_R11) e 48610.005409/2013-93 (PEPB-M-729_R11); IV) caso a operadora se manifeste de forma favorável a assumir a integralidade dos contratos, manter a suspensão dos Contratos de Concessão nºs 48610.005467/2013-17 (PEPB-M-621_R11) e 48610.005409/2013-93 (PEPB-M-729_R11) até a conclusão do processo de assunção da posição do concessionário inadimplente pela Niko Brasil Exploração e Produção de Petróleo Ltda.; e V) determinar, no caso do item “IV” acima, um prazo adicional de 60 (sessenta) dias após a manifestação da Niko Brasil Exploração e Produção de Petróleo Ltda. para que a empresa inicie o processo de cessão de direitos e obrigações junto à Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) sob pena de extinção contratual (**RD nº 196/2020**).

3. Processo(s) nº 48610.201260/2021 - Proposta de Ação nº 98/2021 - Assunto: Cessão do Contrato de Concessão BS-4. Cedente: Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda. Cessionária: Enauta Energia S.A. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 52/2021/SEP-E -ANP, no Parecer nº 7/2021/SPL/ANP-RJ-E, na Ata de Reunião do CAPP nº 6/2021 e no Parecer nº 72/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 496/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de autorização para cessão da totalidade da participação da Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda. no Contrato de Concessão nº 48000.003573/97-91 (BS-4), para a Enauta Energia S.A., condicionada à aprovação pela ANP, antes da assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono a ser apresentada pela CESSIONÁRIA (**RD nº 197/2020**).

Foi acrescentado como extrapauta na Sessão Regulatória o seguinte item:

4. Processo(s) nº 48610.212393/2020 - Proposta de Ação nº 101/2021 - Assunto: Oferta Permanente - Adjudicação do objeto e homologação do resultado da sessão pública de apresentação de ofertas do 2º Ciclo da Oferta Permanente (Blocos Exploratórios e Áreas com Acumulações Marginais) - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 82/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 601/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: a) Adjudicar o objeto da licitação às licitantes vencedoras e homologar o resultado da sessão pública de apresentação de ofertas do 2º Ciclo da Oferta Permanente; b) Convocar as licitantes vencedoras qualificadas para a assinatura dos contratos de concessão, nos termos da seção 9 do edital de licitações e nos prazos estabelecidos pela CEL para o 2º Ciclo da Oferta Permanente, quais sejam: - Fim do prazo para entrega dos documentos de assinatura dos contratos de concessão: 24/05/2021; - Fim do prazo para pagamento do bônus de assinatura e envio do comprovante: 24/05/2021; e - Assinatura dos contratos de concessão: até 30/06/2021. c) Aplicar os dispositivos das seções 1.4 e 6.5 do edital de licitações da Oferta Permanente às licitantes inscritas que apresentaram declaração dos setores de interesse acompanhadas de garantia de oferta para o 2º Ciclo da Oferta Permanente e que, para cada um dos setores da respectiva declaração dos setores de interesse, não

apresentaram proposta na sessão pública de apresentação de ofertas para pelo menos 1 (um) bloco exploratório ou área com acumulações marginais localizado(a) em tal setor **(RD nº 198/2020)**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h50. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO
Diretora

JOSÉ CESÁRIO CECCHI
Diretor

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR
Diretor

MARCELO PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO
Diretor Substituto

JOSÉ GUTMAN
Superintendente de Governança e Estratégia

CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS								
Circuito Deliberativo	PA	Processo	Assunto	UORG	Resolução de Diretoria	Data de aprovação	Diretor Relator	Decisão
994	546/2020	48610.003839/2018 48610.205723/2018	Alteração da composição dos membros do Grupo Técnico RenovaBio, instituído pela Portaria ANP nº 303, de 2 de agosto de 2018	SBQ	192/2021	31/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 546, de 15 de Setembro de 2020, resolve: Aprovar a nova composição de representantes do Grupo Técnico RenovaBio, instituído pela Portaria ANP nº 303, de 2 de agosto de 2018.
989	708/2020	48610.014560/2017	Serviços continuados de suporte e atualização/manutenção do parque de licenças ORACLE por meio do Contrato 5.010/18, por inexigibilidade com o próprio fabricante	STI	191/2021	30/03/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 708, de 16 de Dezembro de 2020, na Nota Técnica nº 114/2020/STI-CONT/STI/ANP-RJ, no Parecer nº 00015/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00062/2021/PFANP/PGF/AGU e no Ofício nº 4/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ, resolve: Aprovar a prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 5.010/18, firmado entre a ANP e a Oracle do Brasil Sistemas Ltda., contemplando a supressão de 02 licenças ODI e a previsão de posterior ajuste de preços.
987	84/2021	48610.218317/2020	Pedido de autorização excepcional a projeto piloto para abastecimento de veículos, por revendedor varejista, fora de instalação autorizada à atividade, apresentado pelas sociedades Versa Transportes Ltda. (CNPJ: 39.233.164/0001-02), Posto de Serviços Talismã São Paulo Ltda. (CNPJ: 00.016.968/0001-06) e Versa Fuel Tecnologia e Intermediação de Negócios Ltda. (CNPJ: 37.058.992/0001-18)	SDL	190/2021	26/03/2021	Marcelo Castilho	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 84, de 04 de Março de 2021 e no Parecer nº 00065/2021/PFANP/PGF/AGU aprovado pelo Despacho nº 00448/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve: Autorizar, excepcionalmente, o pleito apresentado por agente revendedor de combustíveis automotivos, permitindo a instauração de Projeto Piloto de abastecimento fora das instalações da revenda, por período de 6 meses, renováveis, por igual prazo, por meio da assinatura de Termo de Compromisso Autorizativo.

985	112/2021	48600.002700/2016	Recurso Administrativo - Extrato nº 7076 - Revendedor Varejista de Combustíveis - AUTO POSTO 2004 LTDA	SFI	189/2021	25/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 112, de 18 de Março de 2021, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO 2004 LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
984	111/2021	48610.004954/2016 48610.012796/2015 48610.013674/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 7080 - Produtor de Etanol Combustível: USINA CAETE S.A.; USINA RIO VERDE LTDA; COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO	SFI	188/2021	25/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 111, de 18 de Março de 2021, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Produtores de Etanol Combustível USINA CAETE S.A.; USINA RIO VERDE LTDA; COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
983	110/2021	48610.008455/2016 48610.012799/2015 48610.012919/2016	Recurso Administrativo - Extrato nº 7069 - Produtor de Etanol Combustível: MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S.A.; USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A.	SFI	187/2021	25/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 110, de 18 de Março de 2021, resolve: Dar provimento parcial aos recursos interpostos pelos Produtores de Etanol Combustível MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S.A. e USINA AÇUCAREIRA PASSOS S.A., para reduzir o valor da multa aplicada.
981	107/2021	48610.007837/2016	Recurso Administrativo - Extrato nº 7057 - Revendedor Varejista de Combustíveis: POSTO DE GASOLINA MONZA LTDA	SFI	186/2021	25/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 107, de 17 de Março de 2021, resolve: Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO DE GASOLINA MONZA LTDA, para afastar a aplicação da pena de suspensão das atividades do autuado, mas mantendo a multa pecuniária estabelecida.
980	106/2021	48611.000888/2017	Recurso Administrativo (pedido de revisão) - Extrato nº 6895 - Revendedor Varejista de Combustíveis: S DANTAS E FILHOS LTDA	SFI	185/2021	25/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 106, de 17 de Março de 2021, resolve: Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis S DANTAS E FILHOS LTDA, para reduzir o valor da multa aplicada e

								afastar a penalidade de suspensão das atividades do atuado.
991	115/2021	48610.219820/2020	Despacho que torna públicas as metas individuais compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para comercialização de combustíveis para o ano de 2021, aplicáveis a todos os distribuidores que comercializaram combustíveis fósseis no ano de 2020	SBQ	178/2021	24/03/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 115, de 22 de Março de 2021, resolve: Aprovar Despacho para tornar públicas as metas individuais compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para o ano de 2021, aplicáveis a todos os distribuidores que comercializaram combustíveis fósseis no ano de 2020.
988	123/2021	48610.219885/2020	Solicitação de prazo adicional para conclusão de Grupo de Trabalho	SDL	177/2021	24/03/2021	Marcelo Castilho	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 123, de 23 de Março de 2021, resolve: Conceder prorrogação, por até 15 dias, para que o grupo de trabalho constituído pela Portaria ANP nº 292/2020 possa concluir, de forma adequada, o relatório final, bem como ajustar internamente eventuais detalhes que surjam nessa etapa final do trabalho.
986	99/2021	48610.212857/2020	1º aditivo ao contrato nº 9.068/21, firmado entre ANP e Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., para aquisição de switches de rede, abrangendo o serviço de instalação com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses	STI	176/2021	23/03/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 99, de 10 de Março de 2021, na Nota Técnica nº 1/2021/STI/ANP-RJ (SEI 1145371), no Despacho nº 1/2021/STI/ANP-RJ (SEI 1163011) e no Parecer nº 00131/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (SEI 1183458), aprovado pelos Despachos nº 00336/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1183443) e nº 00340/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1183439), resolve: Aprovar a celebração de Termo Aditivo para supressão de 60,87% do valor total do Contrato nº 9.068/21 em virtude da restrição orçamentária.

CIRCUITOS EXPOSITIVOS CONCLUÍDOS					
Nº	EA	Assunto	UORG	Diretor Relator	Data da Conclusão
967	12/2021	Publicação dos preços de referência do petróleo e do gás natural produzidos em janeiro/2021, para fins do recolhimento de participações governamentais e de terceiros	SPG	Dirceu Amorelli	26/03/2021
964	13/2021	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. RAINT 2020: apresenta os resultados decorrentes	AUD	Rodolfo Saboia	30/03/2021

		das ações e trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2020			
959	14/2021	Esclarecimentos em relação ao processo de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico supervisionado às ações de fiscalização e de investigação de incidentes realizadas pela SSM e treinamentos	SSM	Marcelo Castilho	01/04/2021